



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 98, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MICHELE RODRIGUES CUNHA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MICHELE RODRIGUES CUNHA, Gratificação por Regência em Classe Especial no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 27 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 023/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de março de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. da Administração